

O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 24

TELEGRAPHIA

APULIA 17 DE SETEMBRO, A'S 2 H.
E 59 M. DA TARDE.

(Do nosso correspondente)

O RATO FORMOSO acha-se incommodado em sua importante saude. Uns dizem que o incommodo é da bexiga, outros que é fraqueza de estomago por appetite de melancia.

Tem dado sérios cuidados. Consta que melhorando vae a Povoia; mas a este respeito correm diversas versões.

Diz-se que os da «roleta» não concordam com a exposição all do engraçado animalajo, por lhe hir causar graves prejuizos retirando os «pontos» dos seus «lletos» divertimentos.

Falla-se, que mr. RAPOSO, se receber cousa de gelto, accellará a proposta do «Gandarella», a fim de fazer a exposição na Estella.

O espectáculo hontem esteve dosanimado. O harmonico, que substitue o realejo, desaffinou. Fol pena.

Snr. ministro do reino snr. governador civil

Outro telegramma, outra parte official, com que o nebre administrador deste concelho, Antonio do Rego Faria Barboza, continúa a tractar os seus administrados!—são partes obrigadas; são as novas formulas da lingoagem official.

Como os tempos correm de tal forma, que os bons exemplos partem debaixo, é de justiça, snr. governador civil, que estes se estimulem, recommendando ao governo a auctoridade administrativa de Barcellos, que, pelo seu inexcedivel zelo pela causa publicá,—pelos seus conhecimentos,—rectidão—imparcialidade,—tino—prudencia e moderação, está sendo a nata dos administradores e o exemplo vivo dos seus administrados!

Como bom christão, que é, faça isto, snr. governador civil;—são novos titulos, que reune á sua elevada posição official, ao nobre titulo de conde, e não é desa-

gradavel ao snr. ministro do reino, que desde á muito olha para uma herança, que os destinos lhe podem mandar pela porta dentro.

Não perca occasião, snr. governador civil;—lembre-se, que recomendando o seu subalterno, se recommenda a si proprio.

A occasião é favoravel e não se deve perder:—não ha muito, que o sr. Antonio do Rego Faria Barboza, tendo insultado até não mais, diversos cavalheiros hespanhoes, que em diligencia se transportavam ao seu reino—tendo-os ameaçado de os mandar correr á pedra pelos rapazes da rua—tendo prendido o cocheiro, e o proprio administrador (segundo a jurisprudencia dos telegrammas) tendo feito um arresto na diligencia—o governo lhe mandou uma portaria de louvor pelos altos serviços prestados á causa publicá!

Ora, se o feito é somenos, que admira, que o seu subordinado, que insulta, indistinctamente, quem tem a infelicidade de se ver obrigado a tractar com elle;—que usa de frases, que a imprensa não pode reproduzir sem faltar ao seu decoro—que deixa insultar pela imprensa o seu secretario, que foi condemnado tres vezes, por sentença como calumniador, já estando em juizo mais cinco processos para igual fim;—que tem a michella pronunciada por insultos ao regedor;—que é despota e immoral;—que deve sellos á fazenda;—que, como auctoridade, manda sangrar porcos com doença para os vender, como vendeu, ao publico & &;—que, usa na lingoagem official dos telegrammas, que temos inserido;—que admira, disiamos nós, se por aquelle feito da diligencia dos hespanhoes foi louvado;—recomendado por v. ex.^a, não obtenha agora o titulo de visconde, e o seu protector; o de duque com parentesco na casa real?

Não perca a occasião, snr. governador civil;—todos os serviços, que prestar ao seu subordinado, administrador deste concelho, considere-os, como feitos ao snr. Antonio Rodrigues Sampaio, que olha para o futuro.

Que bello estado não é o desta comarca!—quem escapa aos insultos—ás diatribes—ás calumnias de uma auctoridade, não escapa d'outra ou dos seus subordinados:—o novo modelo, são os telegrammas.

Deve breve aqui chegar o juiz, que vem formar o aucto de corpo de delicto, por insultos na pessoa do snr. Falcão, contra o juiz de direito da comarca;—são diferentes os processos pelo mesmo motivo, que se acham em juizo contra o escrivão da administração do concelho, e que tem de seguir para fóra da comarca, por não haver quem os julgue;—seriam infinitos os que se proporiam contra o administrador do concelho, se não fora a egide das auctorisações do snr. ministro do reino:—é este o nosso estado!

Snr. governador civil, não tem longa data, que um governador civil, da sua terra, o snr. conde de Villa Pouca, que tinha em menos o titulo e o logar, presando mais a sua dignidade, como houett,—dizia em officio ao snr. ministro do reino—«ou a demissão do administrador de Barcellos, ou a minha na volta do correio.»

São tempos, que lá vão! hoje o estado deste concelho é muito peor, e quem semeia a desordem e anarchia é a sua auctoridade, snr. governador civil, combinada com o juiz da comarca:—os telegrammas não nos deixam mentir; e são garantia sufficiente sobre o que dizemos.

Ninguem ignora, que convidamos o sr. governador civil a presenciar á audiencia do julgamento do *Barcellense*;—dizem-nos, que de passagem entrara no tribunal, mas que por necessidade, medo ou por calculo, não se demorara.

Parece-nos, que não foi medo, porque prevenida estava a força armada.

Parece-nos incrível, que não quizesse observar, como as cousas se passavam no seu districto, ouvindo depór como testemunha o seu subordinado, administrador do concelho, que disse na presença de 700 a 800 pessoas;—que não estivera na reunião em casa do sr. Mendanha, sendo certo, que entre aquelle numero, algumas pessoas se encontravam que eram presencias do facto, de alli se achar.

Sem motivo para que, (se se quizesse, demorar) ouviria depór mais—que a testemunha (o réo porque já não sabe o que diz) era sua inimiga desde que elle administrador dera uma esmolla ao papa, donde se via, que o réo era inimigo da religião!

Apoz d'isto, ouviria-nos dizer a nós—réo—ao presidente do tribunal, que se

estavamos allí sentados, era isso filho de uma trama urdida entre elle e o snr. administrador do concelho, accrescentando nós depois,—que elle juiz não deveria estar sentado n'aquelle logar.

Ainda que, dous auctos, por aquelles motivos, se nos pretenderam fazer e nós os desejassemos e pedissemos *sem receiar a cadeia com que nos ameaçavam*, pois tínhamos a consciencia segura, que havíamos de provar, o que avançavamos,—não foi possível consegui-lo:—os arrogantes da vespera tornaram-se ridiculos na occasião pela baixaza, e vil humilhação.

Tornou-se necessario despreza-los; e ouviu-se depois da parte do Min. Pub. dizer directamente ao juiz presidente do Tribunal—que requeria, *por tumultuaria, o adiamento da discussão, se se continuasse a levantar mais alguma outra susceptibilidade.*

Queria isto dizer;—*quem tinha culpas no cartorio não deveria desejar questões.*

A um réo, que, em audiência publica, pede, *alto e bom som*, que se lhe formem novos processos;—a um réo, que diz em audiência, que possui documentos para desmascarar os hypocritas—aponta para elles e não os querem vêr, nem ouvir;—a um réo, que lhe formam tres processos, qual d'elles o mais monstruoso, o mais abominavel, o mais ridiculo, o mais vil, dos quaes um segue, porque o réo assim o deseja;—outro é archivado *pôr immoral*;—e o terceiro, *o mais immoral de todos*, jaz nas gavetas do juiz de direito, que tem pejo, que se archive no logar competente, e de que se recusa a mandar passar certidões;—o digno administrador deste concelho, vil instrumento de tudo isto, *labutando no lodo e na immundicie*, manda-nos insultar e calumniar no seu jornal, apontando-nos crimes, de que não tem a coragem de levantar os respectivos auctos, divolvendo-os ao judiciario!

Villão;—nós dizemos, quaes são os vossos crimes, que encobris *com as immundidades do vosso cargo*;—vós fallaes dos nossos e não levantaes auctos, faltando assim ao vosso dever, pois não os remetteis ao judiciario!

É notavel a differença!—nós por pun-donor e brios chamamó-vos aos tribunaes, e vós, por dever, fugis d'elles, como spectros!

Viva a moralidade!—viva o sr. ministro do reino!—viva tambem o sr. governador civil!

E por que não hão de viver tambem os telegrammas—*invento da nossa administração do concelho*?—vivam tambem os telegrammas!!!

CUNHA OZÓRIO

Em seguida inserimos a carta do snr. Manoel Forte de Sá, que accusamos no n.º

anterior, e a que respondemos nos seguintes termos.

Esta redacção obra, segundo entende, e não se curba a imposições, que para si produzem o effeito contrario.

Tem a consciencia dos seus actos;—não emprega, por vil, a lingoagem *da insinuação*;—e os seus adversarios, quando offendidos, não precisam dos nossos conselhos, porque bem sabem, quaes os direitos, que lhes assistem.

Inserindo a carta do sr. Forte, parecemos, se assim o quizer entender, que ha longanimidade da nossa parte:—1.º—por que, a sua carta é uma carta; 2.º—porque, concebida, como está, não tem direito á sua inserção;—3.º—porque, o *Barcellense* de quinta-feira, 11 do corrente, não dá logar a explicações.

Queremos dizer com isto; que o snr. Forte, sem nos dar satisfações, porque não lhe ficamos obrigado, podia usar dos recursos, que lhe assistem, e que não lhe contestamos.

Esta redacção entende, que pertence a si mesmo, se outros entenderem o contrario, nada temos com isso) e sem saber porque, (pondo de parte o *receio*, porque não é caso d'isso) vai-lhe dar uma explicação ao primeiro periodo da sua carta.

Ha certo numero de questões, que, quem vê mais adiante, interessa, não levanta-las, ou que se expliquem por outra forma, para que se não diga,—*veio buscar lá e ficou tosqueado ou é peor a emenda do que o soneto.*

No numero destas, parece-nos, que está aquella, em que é interrogada esta redacção: senão vejamos.

Em 1863 escreveu o snr. Forte de Sá no jornal *Purgatorio*, sendo coadjuvado pelo seu amigo, o snr. padre Domingos Simões Duarte Lyra—caracter immaculado, verdadeiro typo de honestidade, e ornamento da igreja—uma serie de communicados, qual d'elles o mais baixo, qual d'elles o mais immundo, indecente e immoral:—possuimos essa colleção; se a quizer vêr, mostramo-la.

As armas, com que nos pretendeu ferir o sr. Forte, foram sempre as *traçoeiras e as da cobardia*; pois que, não só nunca, se dignou escrever o seu nome, nem tão pouco o nosso:—arma favorita, a *allusão e a insinuação.*

O terreno era desigual, e nós não tínhamos armas para o poder combeter no reducto a que se tinha acolhido;—mas, ou, porque, a providencia velle pelo estado do homem, e não se dê crime occulto, que não deixe o seu vestigio, ou, porque, o *stylo sublime* obrigue, muitas vezes, o poeta, a dizer, que são *brancas as formigas*—o sr. Forte de Sá deixou cair o véo, que o encobria, e deu-nos occasião a chama-lo aos tribunaes:—fizemo-lo e nós temos esperança em Deus, que, antes de morrer, nos restituirá algumas livras, que gastamos por sua

causa, não obstante recebermos as custas, que com ellas ficou o procurador.

Vamos adiante;—diz o sr. Forte *que mão, que arremessa se não deve occultar*;—entende muito bem e são esses os bons principios, e o mal está em não os seguir.

Quem se assentou nos bancos dos réos, foi um *Canibete*, da freguezia d'Oliveira, que vimos pela primeira vez e que dizem ser seu parente, estando a seu lado o sr. Forte para o animar e instruir o advogado.

Ora, quer o sr. Forte, que o *Canibete* leia periodicos e escreva artigos?—não se acredita, porque para elle escrever o seu nome, era preciso pegar-lhe na mão!—adiante; a verdade revela-se de per si, e já hoje se não discute, que foi o sr. Forte de combinação com o *reverendissimo*, que escreveu os communicados, sendo quem convidou o *primo Canibete para auxiliar do scenario.*

Que differença ha nisto que dizemos, com o que está dito anteriormente, e de que tanto se queixa o sr. Forte? nada o favorece, a não ser a circumstancia *d'arremessar a pedra e o occultar o braço*,—o que mais enegrece o quadro!

Quer tribunaes?—procure-os, que esta redacção tem convicções suas, que não vende nem põe em praça.

Dizem-nos agora, que o sr. Forte de Sá anda procurando *outro Canibete*, que se vá assentar nos bancos dos réos *na policia correccional*, que se promove pelo cartorio de Silva.

Realmente custa a crêr que *moço tão sisudo* escrevesse e tomasse, como seu, *tanta calunnia e tanta infamia*, e que se queixe dos outros, dando tão tristes documentos de si!—porque se não senta no banco dos réos?—alguem desta redacção, mais generoso, que o sr. Forte, já offereceu a outrem *um determinado meio* para se servir da prova, e nós cremos, que tambem a não recusará ao sr. Forte;—anime-se, sr. Forte;—sente-se nos bancos dos réos, defenda-se com a prova, que lhe offerecem, e dando o exemplo na sustentação dos *verdadeiros principios*, patenteie por esta forma a rigidez do seu caracter, para que se não diga;—*que a sua dialectica é de funil!*—podemos contar com a sua presença?

Queixa-se o sr. Forte, que esta redacção o *calunnia por devoção*. O sr. Forte, parece-nos, que se engana:—experimente a prova, e verá de que lado está a razão.

E tanto assim, que quando o sr. Forte seguir a *policia correccional*, que tom em juizo, conhecerá, que eram justos e santos os motivos, porque fallavamos:—seja franco uma vez e dê a cada um o que é seu.

Não creia, que sejamos *tão maus*, que por devoção fizessemos *participação a jaizo* para o sr. Forte ser culpado sem fiança.

A *participação*, que se fez, foi em justa defeza para evitar a *policia correccional*, que promovia em juizo; e como morrer

por morrer, morra meu pae, que é mais velho,---foi lei da necessidade.

É exagerado, asseverando-nos, que não tinha fiança, e não admira, porque quem se sente culpado costuma vêr, em qualquer argueiro, uma tranca.

Para conhecer, que não somos tão maus, como á primeira vista, lhe parecemos, nós ainda não fizemos outras participações a juizo, que temos em nosso poder:---damos-lhe a nossa palavra d'honra, que não mentimos.

A vida é amarga, e para se sustentar a honra na sua pureza, fazem-se muitos sacrificios e choram-se muitas lagrimas.

Snr. Forte, ainda não publicamos o aucto, que se mandou archivar, e a sua publicação não lhe dá honra.

Snr. Forte, qual é o numero de Lei e Ordem, em que não tinhamos sido ultrajados e caluniados?---e comtudo, o snr. Forte vangloria-se de ser o seu redactor!--- não é solidario?

Quem seria capaz de escrever um folhetim, tão baixo, tão odiento, como aquelle que o snr. Forte escreveu, tomando para motivo os mortos e uma familia honesta, que lhe devia merecer respeito?---que culpa tinha essa familia nas nossas desavenças?---cremos, que o snr. Forte, que é novo, ainda ha-de vir a lamentar estes e outros dos seus desvarios.

E tinha o snr. Forte motivo de se queixar se amarrassemos ao pelourinho da imprensa a sua familia?---entende, que não havia motivo para tanto?---passemos adiante, e este factó, só, lhe sirva de paralelo, para conhecer a distancia, em que estamos, na forma de pensar!---veja, que nem provocados entramos na vida intima das familias.

Não nos agradeça,---mas converse com o travesseiro, n'isto, que lhe acabamos de dizer.

Não se lamente do ridiculo em que o mettem esta folha;---lamente-se de si proprio, lembrando-se, que escreveu ser publicista de primeira plana e que provocou todos os redactores do Barcelense---de braço a braço!---superior a este ridiculo, não ha ridiculo!

Basta;---esta redacção não admite, nem torna a dar satisfações ao snr. Forte; o caminho mais curto, são os tribunaes;--- não nos concedendo a prova, usaremos d'outros quaesquer meios, que as leis nos facultem;---quem não deve, não teme.

O snr. Forte deve dar-se por satisfeito com esta nossa resposta, e lembrar-se, que quem dizia mal do juiz de direito desta comarca, julgando-se mesmo offendido por elle;---que quem estava a egual distancia da administração do concelho,---não merecia tanto.

A vida é amarga e para se sustentar a honra na sua pureza, fazem-se muitos sacrificios e choram-se muitas lagrimas.

Mude de vida, snr. Forte, que, a que tem seguido até hoje, não serve para exemplo, nem lhe dá rasão para se queixar.

A REDACÇÃO.

Snr. José Silverio da Cunha Ozorio

No *Barcellense* de quinta-feira, 11 do corrente, escreveu v. um artigo, em que diz que, para eu não ter contra mim uma sentença, que desse a todo e qualquer a liberdade de me chamar calumniador, tive que me retractar---sentença em que, diz tambem v. eu paguei as custas.

Eu folgava immensamente, que v. me dissesse quando e aonde correu tal processo contra mim.

V. parece que tem (tem, tem) um certo empenho em se divertir com a minha humilde pessoa; e estes divertimentos não datam só de agora, vem já de 1862, em que v. no *Barcellense*, á mingua d'outros assumptos, se occupava comigo por todos os meios e modos.

V. não me dirá porque assim procede a meu respeito.

Estou certo que não o diz; porque nem v. o sabe. Obedece a uma força irresistivel que o força a escrever e a publicar no *Barcellense* communicados, artigos e locaes contra mim, em que, ora se pertende metter-me a ridiculo, ora caluniar-me, por mera devoção.

V., não contente ainda com isto, foi dar uma participação a juizo, a fim de ver se conseguia que eu fosse culpado, e sem fiança.

Foi tomado por tal motivo um auto e mandado archivar, por não ter lugar a pretensão.

Á vista de tudo isto, de duas uma, ou v. declara no seu jornal, que não é verdade o que disse e tem dito a meu respeito, e toma d'esta vez emenda para sempre, ou eu o chamo aos tribunaes.

Além das declarações, espero que me publique esta carta no *Barcellense*, como deve.

Se as não quizer fazer, calunnie-me embora, porém sempre subscreva o artigo, qualquer que elle seja, com os appellidos de Cunha Ozorio. Escuzo o editor de ir sentar-se no banco dos réos, em lugar de v. que é o a quem realmente compete.

Se não quizer publicar a carta, como já se me fez a outra, será ella publicada em outra folha.

Barcellos 15 de Setembro de 1873

Manuel Forte de Sá.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor

Não posso escapar a tentação de escrever duas linhas para o seu acreditado jornal, sobre o seguinte factó escandaloso, que se deu nesta freguezia de Gallegos, (que pelo nome não perca):---eis o caso.

Á falta d'homens, haviam feito nesta freguezia juiz de um Santo um tal João Alves de Macedo, que impellido, pela devoção com os mordomos, trataram de lhe fazer uma festa.

Para isso convidou a musica de S. Fins, ajustando com o mestre de vir de vespóra, assistir á festa com musica de coro e acompanhar a procissão,

Antes quatro dias da festa, o tal João Alves, que é de Gallegos, mandou intimar por o administrador do concelho (segundo as leis de meu Pedro) para não comparecer a dita musica, pois que já tinha convidado outra.

A musica de S. Fins, como tinha contratado, compareceu, vindo tambem a outra, a quem o dito João Alves pagou e deu de comer, sem se importar com a primeira convidada.

No dia da festa deram-se alguns desaguidados entre as musicas havendo dictos, que podiam causar sérias desordens, porém a musica de S. Fins, com prudencia, soube evita-los.

Quando estava para sahir a procissão, o nosso heroe gallego ordenou, que a musica, que não era a primeira chamada, occupasse o primeiro lugar, o que ia, dando causa, a que rompesse a desordem;---então o reverendo Abb.^e observando este estado de cousas, ordenou, que a procissão não sahisse, no que foi obedecido.

Sirva este factó de exemplo aos bons habitantes desta freguezia para outra vez não nomearem para um cargo tão honroso, um homem tão vil, que se não peja de fazer dous contractos, que lão dando causa a criarem-se desordens e desgostos na freguezia.

Louvores sejam dados aos snrs. reverendo Abbade e padre Manoel Coelho, que pelo seu tino e prudencia souberam atalhar a tempo estas scenas que nada edificam perante o acto em que são feitas.

Gallegos 22 de Setembro de 1873.

Um assignante.

NOTICIARIO

Prisão---Foi preso em St.^a Maria do Abbade por ordem do sr. administrador do concelho Francisco Dias de Sá, denominado dos Felicianos, e acompanharam-no dous creados, vindos todos no meio de uma escolta, que effectuaram as prisões, tendo sido soltos os creados e aquelle mettido na cadeia.

Estas prisões foram arbitrarías;---a sensação foi geral e causaram um grave escandalo:---contacta-se assim o caso.

Está pronunciado sem fiança Sebastião d'Avó, que já tendo sido preso, foi solto, por que lhe annullaram o processo.

O sr. administrador teve denuncia, que o dito Sebastião estivera em casa dos Felicianos, e de factó, dizem-nos, que estivera de dia, a vindimar umas uvas.

Como não encontrasse o pronunciado, e a familia da casa lhe expozesse como os factos se tinham passado, o sr. administrador entendeu, que devia prender os criados e o sr. Sá, (que não é o dono da casa) até que elles apresentassem quem procuravam.

Como isto é absurdo, e todos os absurdos e maldades estão encaixadas na cabeça do nosso administrador, que já não dá rego direito, o sr. Dias de Sá foi para a cadeia e por muito favor depois de dous dias de prisão foi solto com fiança.

Se o caso era de fiança, não podia ser preso, e d'aqui já se vê o despotismo do administrador.

Mas o caso não era para tanto; e só na hypothese do sr. Dias de Sá, ser o dono da casa, e ter conhecimento de que a pessoa, que era procurada estava pronunciada sem

fiança, é que o acoutador soffria a pena correccional, mas neste caso era dispensado de dar fiança.

Mas sem indagação, sem o sr. Sá ser o dono da casa, é o cumulo dos desvarios e a prostituição de todos os principios.

Enoja-nos o que vemos todos os dias;—isto assim não vai bem;—o sr. Sá é um homem, bem quisto na freguezia, esta está indignada e bem assim as circumvisinhas, e a villa acompanhou-as, e tantas se não de fazer, que depois Deus dirá o que será! até ao levar dos céstos, é vindima.

Desgraça—Na semana passada, andado a vindimar uma uveira duas mulheres e um homem em Arcusello, no campo da sr.^a D. Miquelina Paes, a uveira quebrou pelo meio, e tão desastrosamente, que uma das das mulheres ficou em perigo de vida. Foi recolhida ao hospital sem esperanças de se salvar.

Leite—Já vimos os guardas da camara usar do «provorete» para conhecer se o leite está ou não adulterado. Nos primeiros dias foi boa a colheita, pois a maior parte foi inutilisado, e deviam pagar a respectiva multa:—gostamos.

Agora este genero encareceu;—paciencia, melhor é assim, do que lançar «vinagre para as tripas.»

Era tambem necessario uma fiscalisação—inha sobre o pão e vinho....

Monomalla—A sr.^a Maria Jesé da Silva dá rua dos Alanterneiros, não era desta terra e já se poz a andar, pois ia incomodando muito os visinhos com a mania do suicidio;—nada menos de tres. Fosforos e mais fosforos, que ainda desta vez não pegaram, mas que podem pegar e o resultado é mau.

Escandalo—Sem tir-te nem gar-te entrou em casa do sr. João Bernardo, servo do Senhor da Cruz, um official da administração, e fazendo espalhafato e ameaçando o ceu e a terra perguntou por Sebastião d'Avô, como que tivessem obrigação de lho apresentar alli.

Isto é um desaforo;—mas como o mal é tinhoço, não tem cura;—tenham paciencia e peçam a Deus resignação em quanto poder ser.

O homem é esperto—Perguntando a alguém ao sr. administrador do concelho, se sabia dos telegrammas e das indecencias que publica a Lei e Ordem,—respondeu que nada tinha com esse jornal. Tem graça; pois o secretario faz politica diferente da sua?—

Esta resposta parece com a que dá, quando se lhe pergunta, se foi editor do *Barcellense*;—que por muito tempo, mas só collaborador por dous mezes, porque o mesmo jornal me descompunha a mim e aos meus amigos!—é esperto, o não é?—quem te não mandou sarchar batatas, não sabe o que perdeu!

Lição para os criados—Achando-se um cavalleiro Inglez em uma das suas fazendas, ordenou ao seu cocheiro que fosse buscar leite a uma aldeia muito proxima; o criado porém, em lugar de obedecer a seu amo, respondeo-lhe com muito máo modo, que isso era da competenciá da criada—Então que é o que te compete a ti? Perguntou o Mylord com muito sangue frio—Tratar dos cavallos, e conduzir a carruagem, respondeu o côcheiro—Pois bem, accrescentou o amo, põe os cavallos na carruagam, e conduz nella uma das minhas criadas para ir buscar o leite para o almoço.

Boas noites—A um, que era torto, jogando um dia a espada preta, lhe tirarão o outro olho, e elle fazendo uma cortezia, disse aos circumstantes: Tenhão v.mercês mui boas noites.

Azevia de tres f.f.f.—Hia um estudante com outros para Coimbra, chegando a Sacavem, e perguntando na estalagem se ha-

via de comer, lhe respondeu a estalajadeira que tinha azevias de tres f.f.f. frescas, fritas, fervendo. Bem, disse o Estudante, só tres f.f.f. Senhora, nossa ama? Ora venhão vindo, foi comendo, e pedindo mais até se fartar, e os companheiros. Depois montando todos a cavallo, disse elle: Ah Senhora, nossa ama, as azevias tem mais outro f. porque tem quatro: frescas, fritas, fervendo, e fiadas: Picarão as mulas, e desapparecerão.

Com que se parece a mulher!—Certa dama dizia, que a mulher era semelhante á balança, que inclina para aquella parte, donde mais recebe.

Quantos casamentos há?—Dizia um discreto, que havia tres casamentos, casamento de Deus, casamento do diabo, e casamento da morte. O casamento de Deus é o do homem moço com mulher moça: o do diabo, é o da mulher velha com homem moço, e o da morte, é o da mulher moça com homem velho.

Com este ha muitos—Perguntando-se a certo cura, quem era o Patrono da sua igreja! Respondeu, que o não conhecia, senão de vista.

Annuncio singular—Lê-se n'um jornal de provincia (em França) o seguinte annuncio:

Um mancebo bem educado, e que sabe perfeitamente geometria e as mathematicas, deseja collocar-se em casa de algum cabelleireiro que goze de fama:—elle tambem está no caso de poder desempenhar qualquer cousa que se lhe mandar fazer, pelo que toca ao serviço de uma casa.—Quem pertender utilisar-se de seu prestimo, dirija-se a.....

P. S. O annunciante nenhuma duvida terá em limpar botas aos mezes áquelles que assim o desejarem.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Roza Maria de Souza, seus filhos Francisco de Souza Caravana e Amelia Blondina de Souza Caravana veem por este meio, na impossibilidade de o fazer por outro, agradecer a todos os illm.^{os} e exm.^{os} snrs. que se dignaram assistir aos responsos de sepultura que por alma de seu fallecido marido e pae Manoel José Caravana, tiverão logar no templo do Senhor Bom Jesus da Cruz na noite do dia 11 de Agosto findo, a todos protestão o mais vivo reconhecimento e gratidão.

Igualmente agradecem a todos os illm.^{os} snrs. Phylarmonicos e Ecclesiasticos que se dignaram assistir gratis aos mesmos responsos.

AGRADECIMENTO

Antonio do Padua Paes Villas-boas, o Reitor Antonio Fernandes Paes Villas-boas,

seus irmãos e irmãs, penhorados em extremo pelas muitas provas de consideração, amizade e estima que receberam por occasião do passamento e funeral de seu sempre lembrado irmão e estimado sobrinho, Joaquim Augusto Paes Villas-boas, a todas as pessoas, pois, que lh'as dispensaram, e, nomeadamente, aos illm.^{os} snrs. Ecclesiasticos que assistiram gratuitamente aos ultimos officios, aos dignos membros da sociedade philarmonica, que do mesmo modo o fizeram, e aos illm.^{os} snrs. Anselmo Antonio da Costa Leite e Custodio Rodrigues Leite, protestam o seu reconhecimento eterno, e gratidão, que não saberão esquecer.



PREVENÇÃO

Francisco Dias dos Santos Borda Junior, da freguezia de Fão, como legitimo herdeiro do casal de seus Pais, constando-lhe que seu irmão José sem previo consentimento de seu Pae e mais interessados tem vendido algumas propriedades na freguezia de Gemezes no valor de 980:000 réis—propriedades que ainda não foram sorteadas nem partilhadas, visto que o inventario por fallecimento de sua Mae ainda não está concluido—previne o exm.^o sr. juiz de direito d'esta comarca e illm.^o e juiz curador do concelho d'Espozende, pelo facto de serem serceados os interesses d'herdeiros orphãos e auzentes e bem assim os interesses de todos os mais herdeiros, protestando por este meio por taes illegalidades já feitas e por todas as mais que se possam fazer.

PROCURAÇÕES

Vendem-se, no Campo da Feira, loja do sr. Pena Junior.

MACHINA DE COSTURA

DE SINGER

Vende-se em casa de Manoel Pereira Leite de Carvalho desta Villa no Campo da Feira, assim como agulhas e al-gudões de cores proprias para as mes-mas. Preço commodo. Ensino Gratis.

RESPONSAVEL

José Joaquim Lopes da Silva

BARCELLOS:—Typ. do **Barcellense**

CAMPO DA LOUÇA N.º 11.